



## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO EXERCÍCIO DA SUPERVISÃO DOS SISTEMAS BANCÁRIO, SEGURADOR E DE MERCADO DE CAPITAIS

### ACTA NÚMERO 1/X/3.ª SL

Aos dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, pelas doze horas, reuniu a Comissão Parlamentar de Inquérito ao Exercício da Supervisão dos Sistemas Bancário, Segurador e de Mercado de Capitais, na sala número nove do Palácio de São Bento, na presença de todos os Senhores Deputados, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Posse da Comissão;**
- 2. Eleição da Mesa.**

O Senhor Presidente da Assembleia da República Jaime Gama presidiu à presente reunião nos termos regimentais e deu posse à Comissão, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 5/93, de 1 de Março, alterada pela Lei n.º 126/97, de 10 de Dezembro, e alterada e republicada pela Lei n.º 15/2007, de 3 de Abril. De seguida procedeu-se à eleição da Mesa da Comissão, tendo sido designados para Presidente da Comissão, o Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD), e os Senhores Deputados Sónia Sanfona (PS) e Hugo Velosa (PSD) para os lugares de 1º e 2º Vice-Presidentes, respectivamente.

O Senhor Presidente da Assembleia da República proferiu então algumas palavras de saudação e declarou que a Comissão se encontrava em funcionamento, dando a palavra ao Senhor Presidente da Comissão.

O Senhor Presidente da Comissão usou então da palavra para enfatizar o objecto da Comissão, bem como o prazo determinado para a realização do inquérito. Aproveitou ainda para solicitar a cada Senhor Deputado ou Grupo Parlamentar, que apresentem um requerimento com as diligências a efectuar, que os serviços se encarregariam de redistribuir aos restantes Senhores Deputados.

O Senhor Deputado Patinha Antão (PSD) solicitou a palavra para reforçar a importância desta Comissão Parlamentar de Inquérito e para salientar a importância do cumprimento do prazo estabelecido. No que diz respeito à metodologia proposta pelo Senhor Presidente da Comissão, concordou e sugeriu ao Presidente da Comissão que propusesse um calendário.

O Senhor Deputado Marques Júnior (PS) pediu a palavra para solicitar esclarecimentos sobre o âmbito e alcance dos conflitos de interesses, que subjazem à declaração formal, que obrigatoriamente é entregue pelos Senhores Deputados. O Senhor Presidente esclareceu a Comissão quanto ao objecto deste inquérito, referindo que nesse âmbito a detenção de acções de uma instituição financeira em nada colide. Aproveitou ainda para sugerir 25 de Março como data limite para entrega dos requerimentos.

O Senhor Deputado Vítor Batista (PS) solicitou a palavra para pedir esclarecimentos sobre o conteúdo material dos referidos requerimentos. Aproveitou ainda para sugerir que sejam entregues pelos Grupos Parlamentares e que a data limite seja 29 de Março.

O Senhor Deputado Honório Novo (PCP) começou por salientar que a Comissão começou nesse dia a funcionar formal e materialmente, pelo que sugeriu que fosse desde logo marcada uma próxima reunião para discutir o regulamento e para debater os quesitos a serem formulados, antes da entrega dos requerimentos sobre as entidades a convocar. Do mesmo modo, sugeriu que fosse acertado um horário indicativo e fosse aferida da disponibilidade da Comissão para reunir.

O Senhor Deputado Patinha Antão (PSD) referiu que o facto de se apresentarem estes primeiros requerimentos, tal não inviabiliza a posterior sugestão de novas entidades e enfatizou a importância de se cumprir o prazo.

O Senhor Presidente da Comissão lembrou que esta Comissão tem 60 dias para realização do inquérito e que precisa de matéria para começar a trabalhar. Lembrou que não se trata de uma questão de rapidez, mas sim de introduzir dinamismo e sentido prático às questões. Respondendo a uma questão formulada, o requerimento deve conter as diligências iniciais consideradas importantes e, após as diversas opiniões formuladas, apresentou como data limite para envio destes requerimentos aos serviços o dia 27 de Março de 2008, até ao fim do dia. Após o que os serviços se encarregam de redistribuir por todos os Senhores Deputados.

No que diz respeito à próxima reunião, o Senhor Presidente da Comissão propôs que se realizasse na primeira semana de Abril, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação do Regulamento (distribuído previamente por e-mail aos Senhores Deputados);
2. Designação do Relator;

3. Decisão sobre a constituição ou não de um Grupo de Trabalho;
4. Metodologia a adoptar (calendário e apreciação dos requerimentos).

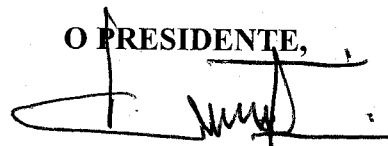
O Senhor Deputado Patinha Antão concordou com a proposta de Ordem de Trabalhos e levantou a questão sobre a delimitação da competência desta Comissão face ao Senhor Procurador Geral da República. O Senhor Presidente da Comissão esclareceu de imediato que essa questão foi tratada previamente à tomada de posse da Comissão e que tal apenas ocorreu por não existir colisão de competências.

A Senhora Deputada Ana Catarina Mendes (PS) solicitou a palavra para propor que a próxima reunião se realize às 9h, no dia 3 de Abril. O Senhor Deputado Honório Novo (PCP) defendeu que se realizasse no dia 2 de Abril após o plenário ou eventualmente no dia 3 de Abril, dado que normalmente a Comissão de Orçamento e Finanças, a que pertence, se reúne à quarta-feira às 10h. Foram efectuadas algumas intervenções, em ambos os sentidos, tendo o Senhor Presidente da Comissão concluído pela realização da próxima reunião no dia 3 de Abril, às 9h – referindo que se trata apenas da data e hora da próxima reunião – e ficando assente que a Ordem de Trabalhos era a proposta.

A reunião foi encerrada às doze horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 de Março de 2008.

**O PRESIDENTE,**



**Fernando Negrão**